

Parques nacionais na fronteira amazônica: uma leitura da percepção local sobre a gestão dos Parques Nacionais Montanhas do Tumucumaque e Cabo Orange (AP-Brasil)

Gustavo Mendes de Melo
Pesquisador vinculado ao Grupo de Pesquisa Biodiversidade, Áreas Protegidas e Inclusão Social - GAPIS

Marta de Azevedo Irving
Professora do Programa Eicos de Pós Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (IP/UFRJ)

Resumo

A gestão de parques na Amazônia Legal, segundo a perspectiva democrática e de participação social, representa um importante desafio com relação aos componentes assumidos pelo país no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica. Com esta inspiração, o presente trabalho objetiva interpretar a leitura das populações locais sobre os Parques Nacionais Montanhas do Tumucumaque e Cabo Orange, em fronteira direta com a Guiana Francesa e, portanto, submetidos a um cenário regional complexo em termos sociais, econômicos e geopolíticos. Para abordar o problema a metodologia parte de levantamento bibliográfico e documental e pesquisa de campo exploratória a partir de entrevistas com os moradores das localidades no interior dos parques. Os resultados reafirmam um contexto de tensões sociais resultantes do histórico de criação destas áreas protegidas e de incertezas ao longo do processo de gestão.

Abstract:

National parks represent an important strategy of nature protection and its management on the basis of the rules of the participative democracy is a great contemporary challenge in the world, and particularly in Brazil, country of great biological diversity. In this way, the present research carries out a reading, under the optics of the local populations, regarding the management of the National Parks Montanhas do Tumucumaque e Cabo Orange, aiming to identify and to interpret the main tensions and conflicts associated with this process. The methodological approach used had as basis the qualitative analysis, in order to consider the subjectivities involved in the tensions. The research reassures the importance of the recognition of the conflicts so that negotiation strategies can be elaborated between the protagonists of the process of management of national parks in the effective sense of democratic governance.

Recebido 10/2012
Aprovado 11/2012

Palavras-chave: percepção local; Parques Nacionais Montanhas do Tumucumaque e Cabo Orange; gestão; biodiversidade

Key words: local perception; National Park Tumucumaque Mountains and Cape Orange; management; biodiversity

melo.gustavo@yahoo.com
mirving@mandic.com.br

Introdução

A compreensão da leitura das populações locais sobre as áreas protegidas representa, atualmente, um elemento essencial para assegurar um processo de gestão destas áreas capaz de expressar a realidade e as expectativas a elas associadas. Isto parece ainda mais relevante no caso de parques nacionais, categoria de manejo de proteção integral, nas quais inúmeras restrições são impostas aos modos de vida local, em função destes permitirem em seu interior apenas o uso indireto dos recursos naturais, tendo como objetivos a proteção da biodiversidade, a realização de pesquisas e atividades de educação e o uso público recreativo, conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (BRASIL, 2000).

Amplamente difundidos no mundo, e recorrentes também no caso Brasileiro, atualmente ocorrem 64 parques nacionais em território nacional envolvendo cerca de 24 milhões e 705 mil hectares¹. Criados nos diversos biomas do país, a gestão dos parques nacionais enfrenta, atualmente, diversas tensões e conflitos decorrentes da dinâmica socioeconômica em suas áreas de inserção. Neste contexto, segundo Irving *et al* (2006), antes de serem interpretados como um mal a se evitar, os conflitos e as tensões constituem elementos chave para o intercâmbio de visões no processo de governança democrática. E, sendo assim, não podem ser omitidos ou esquecidos nas relações sociais (THEODORO *et al*, 2002).

Assim, como interpretar as tensões e os conflitos envolvidos na gestão dos parques tendo como base as percepções das populações locais sobre este processo? O presente trabalho representa um esforço nesse sentido, trazendo, para o “primeiro plano”, a leitura da gestão dos parques pelas populações que vivem em seu interior e, em situação ilegal e sob forte pressão decorrente das incertezas sobre a sua permanência no local, encontram-se sujeitas às restrições previstas pelo modelo de proteção da natureza tipificado por esta categoria de manejo de unidade de conservação.

Desta forma, através do olhar das populações que vivem no interior dos parques, frequentemente marginalizadas pelos processos convencionais de gestão, busca-se compreender alguns dos desafios para o processo, a médio e longo prazos, tendo em vista os inúmeros compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica².

Para tal, este artigo visa interpretar, sob a ótica das populações locais, os desafios para a gestão de dois parques nacionais, situados na região de fronteira amazônica, ao norte do Estado do Amapá, fazendo limite com a Guiana Francesa, que é território da França, em conexão direta, portanto, com a União Européia³: o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (PNMT) e o Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO)⁴. Por estarem situados na região de fronteira, estes dois parques nacionais amazônicos estão sujeitos a uma lógica complexa, “intra-muros” e “extra-muros”, já que o entorno destes é representado pelo território da França, cujo arcabouço legal e institucional é distinto ao do Brasil para a gestão dos parques⁵.

A abordagem metodológica da pesquisa partiu de um enfoque qualitativo, uma vez que se buscou compreender as subjetividades envolvidas no processo (MINAYO, 1998). Para esta análise foram realizadas pesquisas documentais e bibliográficas, além de entrevistas semi-estruturadas dirigidas aos habitantes de Vila Brasil, (PNMT), e Taperebá e Cunani, (PNCO), durante os meses de ju-

¹ Disponível em: www.icmbio.gov.br. Acesso em 08/03/2011 (ICMbio, 2011).

² A Convenção sobre Diversidade Biológica foi assinada por 184 países como um dos resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD (Rio 92), realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992. A CDB não projeta ações específicas e não representa um acordo normativo, sendo um documento “guarda-chuva” que visa integrar uma série de acordos e convenções ambientais em cada um dos países que a ratificaram e se comprometeram a criar e implantar ações nacionais e internacionais com três grandes objetivos: conservação da diversidade biológica (que pode ser associada ao uso sustentável dos recursos naturais), o uso sustentável dos componentes da biodiversidade e a repartição equitativa dos benefícios resultantes do uso de recursos genéticos, inclusive por parte das populações locais.

³ A Guiana Francesa é um departamento ultramarinho francês, sendo uma parcela do território da França assim como aquele localizado no continente europeu, faz parte da União Européia e tem como moeda oficial o Euro.

⁴ Este artigo é desdobramento de inúmeras pesquisas desenvolvidas Grupo de Pesquisa “Governança, Biodiversidade, Áreas Protegidas e Inclusão Social” (Lattes/CNPq) e ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (INCT/PPED).

⁵ Na França são previstas duas tipologias de parques: os parques nacionais e os parques naturais regionais.

nho e julho de 2006, que foram posteriormente transcritas e interpretadas segundo a perspectiva das pesquisas em curso no âmbito do Grupo de Pesquisa “Governança, Biodiversidade, Áreas Protegidas e Inclusão Social - GAPIS” (Lattes/CNPq).

A pesquisa de campo partiu de orientações de cunho antropológico (GOLDENBERG, 1997). Os sujeitos selecionados para a pesquisa foram os residentes das localidades mencionadas, considerando que estes atores sociais são protagonistas dos principais conflitos sociais associados à gestão dos parques, uma vez que, pela legislação vigente, não possuem o direito de ali permanecer. Por serem unidades de conservação de posse e domínio público, as áreas particulares incluídas nos limites dos parques nacionais deverão ser desapropriadas e, no caso de populações tradicionais residentes, estas deverão ser realocadas pelo Poder Público e indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes (BRASIL, 2000). De acordo com o ICMBio (2010), o processo de consolidação territorial e aplicação da legislação ambiental no PNCO é qualificado como “complexo” em seu Plano de Manejo, que expressa a ocorrência de conflitos entre a equipe de gestão do parque e as populações em seu interior, principalmente em função de restrições e proibições de atividades que envolvem o uso direto dos recursos naturais no parque.

A interpretação das informações obtidas foi realizada com base na Análise de Conteúdo, tendo com procedimento a ordenação temática de trechos das entrevistas (BARDIN, 1977). Este procedimento se configurou a partir da identificação de temas norteadores relacionados à gestão dos parques, com maior incidência nas entrevistas, em cada localidade pesquisada.

A pesquisa representou, também, um esforço para a sistematização de dados referentes à região onde estão localizados o PNMT e PNCO, já que há poucos dados disponíveis ou trabalhos publicados sobre a dinâmica social, em apoio à gestão da biodiversidade, na região de fronteira amazônica.

Contextualização regional do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e do Parque Nacional do Cabo Orange

Situados no Estado do Amapá, o PNMT e o PNCO fazem parte de um importante “Corredor de Biodiversidade do Amapá”, composto por diferentes categorias de manejo de unidades de conservação e terras indígenas, que abrangem aproximadamente 55% do território deste Estado. O Corredor de Biodiversidade do Amapá representa a maior área contínua de unidades de conservação do país e engloba os principais tipos de vegetação do Estado (manguezais, florestas de terra-firme, florestas sazonalmente inundadas de várzea e igapó, complexos de lagos, cerrados e vegetações associadas a afloramentos rochosos) ⁶, tendo expressiva importância, portanto, para a conservação e uso sustentável dos recursos naturais na Amazônia Legal.

Mas por estarem situados na fronteira ⁷ com a Guiana Francesa, na porção norte do Estado Amapá, é importante considerar que a gestão do PNMT e PNCO exige a compreensão sobre o processo de conservação da biodiversidade em um cenário de heterogeneidades culturais, dissonâncias legais e institucionais, e prioridades políticas desiguais entre Brasil e França (IRVING, 2006a).

⁶ Disponível em: www.biodiversidadedoamapa.net. Acesso em: 10/11/2012.

⁷ Em um contexto total de cinco Parques Nacionais “de fronteira” na região amazônica (OLIVEIRA e IRVING, 2006).

Segundo Becker (2006), embora as fronteiras possam representar fatores de integração social e interpenetração de culturas, estas podem ser locais de instabilidade, onde podem se expressar conflitos de diferentes naturezas (nacionalistas, libertadores, econômicos e etc.). Desta forma, a gestão de áreas protegidas na região de fronteira expressa desafios que só poderão ser equacionados a partir de pesquisas interdisciplinares capazes de lidar com a articulação direta da relação sociedade e natureza em termos das subjetividades envolvidas.

No contexto regional da fronteira do Brasil e Guiana Francesa é importante considerar que em território francês ocorre o Parque Amazônico da Guiana, criado em 2006 após cerca de 10 anos de estudos⁸. Este parque francês faz fronteira direta com o PNMT, e sua existência tende a gerar novas interferências à dinâmica social regional. Além disso, também em território francês, o Parque Natural Regional da Guiana tangencia os limites do PNCO, tendo sido estes dois parques objeto de um “Memorando de Entendimento”, assinado em 2008 entre as equipes de gestão do parque brasileiro e do parque francês, visando assegurar esforços de ambas as partes para a conservação da biodiversidade de forma participativa na região de fronteira (ICMBIO, 2010). Assim, este território pode ser interpretado como um “mosaico transfronteiriço”⁹ para a gestão da biodiversidade, e um “laboratório” para a cooperação França-Brasil em pesquisa e políticas públicas no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica (CDB). O que transforma a região em um locus privilegiado para a reflexão sobre os desafios para a gestão “transfronteiriça” da biodiversidade.

Por esta razão, a temática da gestão de parques nacionais em região de fronteira tem orientado diversas publicações (HORTA *et al* 2008, IRVING 2006a, IRVING 2006b, IRVING 2004), e emerge como importante tema nas políticas públicas, já que para se equacionar o desafio da conservação da natureza nestes territórios tende a ser fundamental, a médio e longo prazos, a integração da gestão dos parques brasileiros com os parques franceses, em uma perspectiva regional, o que representa um desafio geopolítico, fosse envolvendo, por exemplo, projetos integrados entre os dois países.

O Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque – PNMT

O PNMT possui área de 3.877.393 ha (criado através de Decreto sem numero, publicado no Diário Oficial no dia 23 de agosto de 2002) e está localizado na região noroeste do Estado do Amapá, ao longo da fronteira internacional do Brasil com a França, pelo território da Guiana Francesa e o Suriname. No Estado do Amapá abrange terras dos municípios de Pedra Branca do Amapari, Oiapoque, Serra do Navio. Este é o maior parque nacional da América do Sul e o maior do mundo em área de floresta tropical, além de possuir grande parte de sua cobertura vegetal preservada. Segundo Figueiredo (2006), a floresta tropical se caracteriza por elevada diversidade de paisagens, envolvendo “florestas de alto porte e cobertura uniforme na porção centro-norte” e também florestas de “baixo porte”, na região oeste do parque (IRVING, 2004). A área do PNMT foi reconhecida, em 1999, como de “alta a extrema” importância biológica¹⁰, fato este, que subsidiou a sua criação, considerada como ação prioritária de conservação na região amazônica.

O PNMT possui um povoado no seu interior, situado em sua porção norte, às margens do rio Oiapoque, denominado Vila Brasil, que será caracterizado a seguir, em conjunto com os resultados sobre a percepção local.

⁸ Disponível em: www.parcsnationaux.fr. Acesso em 02/03/2011.

⁹ Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, a gestão do conjunto poderá ser feita de forma integrada e participativa, através de um mosaico (BRASIL, 2000). Assim, considerando a existência das unidades de conservação próximas e justapostas na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa (o PNMT e o PNCO em território brasileiro, e o Parque Amazônico da Guiana e o Parque Natural Regional da Guiana em território francês), este conjunto de unidades de conservação pode ser interpretado como um “mosaico transfronteiriço”, mesmo que este não seja passível de reconhecimento oficial com base na Lei do SNUC, já que a legislação sobre mosaicos incide sobre o território brasileiro.

¹⁰ O Seminário de Macapá, realizado em 1999, contou com a presença de 200 pesquisadores de toda a Amazônia Legal, que discutiram e definiram áreas prioritárias para conservação, utilização sustentável e pesquisas relacionadas à biodiversidade. Disponível em: www.socioambiental.org/bio/index.htm. Acesso em 03/09/2011.

A gestão do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque sob a ótica de Vila Brasil

Vila Brasil está localizada às margens do rio Oiapoque, sendo o principal povoado no interior do PNMT. De acordo com o estudo de levantamento socioeconômico realizado no local em 2005¹¹, foram contabilizados 164 habitantes, sendo 109 homens e 53 mulheres. Os habitantes de Vila Brasil são, em sua quase totalidade, migrantes do Maranhão e do Pará (MELO, 2007). O local possui uma igreja, cerca de 8 estabelecimentos comerciais e 1 pousada. As casas são, em geral, construídas em madeira, em apenas um pavimento (FIGUEIREDO, 2006). O acesso à localidade ocorre a partir da cidade de Oiapoque, através do rio de mesmo nome, e o trajeto pode demorar entre 2 e 5 horas, dependendo da sazonalidade das chuvas. Uma característica marcante de Vila Brasil é sua proximidade com a localidade de Camopi, em território francês, nos limites da Guiana Francesa. O povoado de Vila Brasil é separado de Camopi apenas pelo rio Oiapoque, sendo a principal atividade socioeconômica no local o comércio, realizado principalmente com os índios que habitam Camopi.

Sob a ótica dos habitantes de Vila Brasil, a gestão do PNMT é interpretada segundo três principais enfoques: a) o risco de sua retirada do local; b) a incógnita que representa a criação do parque, e; c) a dinâmica de fronteira e o contraste entre diferentes lógicas na gestão dos parques nacionais no Brasil e na França.

A primeira temática na leitura local sobre a gestão do PNMT se refere ao risco de retirada da população da área de Vila Brasil, e o conseqüente desaparecimento da localidade, já que a legislação de parques prevê a desapropriação das terras em seu interior e/ou a realocação das populações residentes. Na gestão do PNMT, ainda não há previsão oficial para que isso ocorra¹³. Este contexto potencializa as incertezas e as tensões e tende a dificultar a possibilidade de aproximação entre a administração do parque e os moradores de Vila Brasil. Assim, a indefinição sobre a hipótese de retirada da população do parque é interpretada como uma “ameaça constante”, com a qual os habitantes de Vila Brasil são obrigados a conviver. E, apesar do Art. 42 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (BRASIL, 2000) afirmar que os proprietários locais deverão ser indenizados no caso de sua eventual retirada dos parques, os habitantes de Vila Brasil não demonstram confiança que o órgão ambiental seja capaz de viabilizar as indenizações, com base em valores justamente acordados entre as partes envolvidas no conflito. E, neste caso, um problema mal resolvido na gestão tende a interferir negativamente nesta relação, dificultando possíveis parcerias entre as partes envolvidas.

Mas, além da hipótese de retirada do local, um outro tema frequente na leitura da gestão do PNMT, por parte da população de Vila Brasil, está relacionado à indefinição sobre as conseqüências da existência do parque nacional. Isto ocorre porque, por um lado, para esta população o parque pode trazer “prejuízos” reais, em função do risco de sua retirada do local ou da restrição ao uso de recursos naturais em suas práticas cotidianas, afetando portanto seu modo de vida.

No entanto, a existência do parque pode também estar associada à geração de benefícios regionais como, por exemplo, o turismo, com conseqüências na dinâmica socioeconômica local, inspirando assim novas oportunidades socioeconômicas, em termos de geração de renda para a população local. Sendo assim, há a incerteza dessas populações com relação à sua permanência na área mas, contraditoriamente, o parque representa também um potencial para a melhoria da qualidade de vida local. E, convivendo com a tensão entre o risco e a oportunidade, a população de Vila Brasil não entende claramente o que será ou não permitido e a conseqüência de possíveis restrições ao seu modo de vida, e quais seriam os benefícios reais ou prejuízos potenciais neste processo.

¹¹ Levantamento socioeconômico de Vila Brasil realizado de 28 a 30 de setembro de 2005 visando subsidiar a elaboração do Plano de Manejo do PNMT (FIGUEIREDO, 2006).

¹² Segundo informações obtidas em Vila Brasil, os índios de Camopi são em sua maioria da etnia Wayãmpi.

¹³ Além disso, os custos econômicos e os impactos sociais referentes à retirada das populações locais do interior de muitos dos Parques Nacionais permanecem ainda desconhecidos, o que tende a dificultar qualquer providência com este objetivo.

O terceiro tema identificado pela pesquisa se relaciona à dinâmica socioeconômica entre Vila Brasil (Brasil) e Camopi (Guiana Francesa), na região de abrangência do PNMT. A estreita relação dos moradores de Vila Brasil com os índios franceses, que habitam na localidade de Camopi, ilustra alguns dos desafios para a gestão de um parque nacional de fronteira na Amazônia. Os índios franceses atravessam o rio Oiapoque para a aquisição de roupas, alimentos e bebidas em Vila Brasil. Por serem consumidores regulares do comércio em território brasileiro, eles representam a principal fonte econômica da localidade. Desta forma, se a população de Vila Brasil depende economicamente dos índios franceses, estes dependem dos habitantes de Vila Brasil para se abastecerem de produtos diversos, sem que seja preciso o deslocamento até a cidade de Oiapoque (que pode durar até 5 horas, dependendo da sazonalidade das chuvas). Este cenário tende a potencializar também tensões sociais. Isto porque se Vila Brasil desaparecer pela ilegalidade que representa (uma vez que não são permitidas populações humanas em parques pela legislação brasileira) toda a dinâmica socioeconômica entre a localidade Camopi será afetada.

Neste caso é importante ressaltar, mais uma vez, as especificidades e diferenças na legislação e no modelo de gestão dos parques nacionais entre o Brasil e a França. Diferença esta, percebida cotidianamente pela população de Vila Brasil. Do lado brasileiro da fronteira, nos parques não se prevê a utilização direta de recursos naturais em nenhuma área reconhecida como tal (BRASIL, 2000). Por outro lado, na França, a partir de 2006, a Lei nº 2006-436¹⁴ (FRANÇA, 2006) prevê que a área considerada como um parque nacional possa ter zonas de proteção integral e de uso sustentável. Ou seja, um parque nacional francês está, em tese, associado a uma maior flexibilidade de uso dos recursos naturais que o seu equivalente no Brasil. Sendo assim, duas lógicas distintas incidem em um mesmo território, o que potencializa incertezas e a dificuldade de entendimento do que significa um parque nacional.

Segundo a Lei nº 2006-436 (FRANÇA, *op. cit.*), os parques nacionais franceses possuem zonas consideradas centrais, denominadas de “*espacos do coração*”, nas quais o objetivo é a preservação integral dos atributos naturais sem a interferência humana, nos mesmos moldes dos parques no Brasil. No entanto, nos parques nacionais franceses são previstas também as denominadas “*áreas de adesão*”, que podem ser constituídas por municípios ou localidades que “*aderem*” aos objetivos de preservação do parque, com diretrizes territoriais relacionadas ao desenvolvimento sustentável e a sua integração ecológica com as áreas de proteção integral, os *espacos do coração*¹⁵.

No caso de Vila Brasil (PNMT) e Camopi, as diferenças no modelo de gestão brasileiro e francês se evidenciam e se materializam com clareza uma vez que o Parque Amazônico da Guiana, situado na margem oposta do Rio Oiapoque na Guiana Francesa e em continuidade com os ecossistemas do PNMT, possui cerca de 2 milhões de hectares como “*espacos do coração*” e 1,4 milhões de hectares como “*áreas de adesão*”, que inclui localidades como Camopi, Maripasoula, Papaïchton, Saül et Saint-Elie, contabilizando atualmente cerca de 8 mil habitantes permanentes¹⁶. Assim, na região de fronteira do Brasil com a Guiana Francesa duas realidades jurídicas e institucionais se expressam em relação aos parques, dificultando ainda mais o entendimento dos moradores locais sobre as questões centrais relacionadas às normas de gestão destas áreas.

As diferenças entre o modelo de gestão brasileiro e francês se evidenciam no cotidiano. E os moradores de Vila Brasil afirmam que, por ser permitido o uso de recursos naturais no lado francês da fronteira, os brasileiros os utilizam também para praticar a caça e o extrativismo vegetal, cujos

¹⁴ A lei que regulamenta os parques nacionais na França é a “Lei nº 2006-436 de 14 abril 2006, relativa aos parques nacionais, aos parques naturais marinhos e aos parques naturais regionais”. Disponível em: www.legifrance.gouv.fr. Acesso em 04/03/2010.

¹⁵ Neste exemplo, a contraposição é entre o modelo de um parque nacional no Brasil e outro na França. Mas é importante mencionar que no caso dos parques naturais regionais franceses, apesar da nomenclatura “parque”, as dissonâncias são ainda maiores, já que estes se aproximam mais da tipologia de manejo que no Brasil está representada pela área de proteção ambiental.

¹⁶ Disponível em: www.parcnationaux.fr. Acesso em 02/03/2011.

produtos seriam vendidos aos próprios índios franceses que, por sua vez, em função do seguro que recebem do governo francês, preferem pagar aos brasileiros para caçar e extrair frutos e raízes da floresta. Esta realidade ilustra um desafio para a gestão da biodiversidade em área de fronteira internacional amazônica. Apesar do uso dos recursos naturais no território francês por brasileiros, na hipótese de um dia haver impedimento ou restrição para a utilização dos mesmos, a população de Vila Brasil afirma que a tendência seria a localidade sofrer pressão dos índios franceses, que poderiam buscar o território brasileiro para a prática das suas atividades tradicionais, como a caça ou o extrativismo, proibidas nos parques no Brasil.

Este contexto ilustra uma vez mais as questões “veladas” da gestão da biodiversidade, que precisariam ser discutidas entre os dois países. Assim, este contexto “transfronteiriço” reafirma a idéia de que, culturalmente, estas localidades, apesar de sujeitas a diferentes legislações e institucionalidades, com normas de uso dos recursos naturais distintas, estão interligadas e são interdependentes, o que não poderá ser ignorado na gestão do PNMT em particular, ou na adoção de qualquer outra estratégia de cooperação para a conservação da biodiversidade regional.

Além dos temas anteriormente discutidos, os habitantes de Vila Brasil interpretam que a criação do PNMT e, conseqüentemente, a definição de seus limites, não foi previamente discutida com a população local. Sendo assim a inserção de Vila Brasil nos limites do PNMT considerada como uma surpresa por parte dos moradores locais. Para estes, apenas após a criação do PNMT foram tomadas providências, por parte da administração pública, para que esta informação ali chegasse¹⁷. O que gerou, certamente, mais um passivo de tensão, em um contexto de desconfiança por parte da população local, que se percebeu desconsiderada no processo.

O Parque Nacional do Cabo Orange – PNCO

O PNCO possui área de 442.437,95 ha e foi criado (pelo Decreto nº 84.913, de 15 de Julho de 1980) com o objetivo de preservação de uma variedade de ecossistemas localizados na foz do rio Oiapoque e na costa norte do Brasil (IBAMA, 2005). Situado no extremo norte do litoral do Amapá, o parque abrange os municípios de Calçoene e Oiapoque. Primeira unidade de conservação Federal criada no Amapá, o PNCO abriga uma grande extensão de manguezais, em uma faixa marítima de 10 KM de largura a partir da costa, além de restingas, estuários, campos inundáveis e florestas. A região abriga a reprodução de muitas espécies de aves migratórias, répteis e mamíferos, muitos dos quais ameaçados de extinção em outras partes da floresta amazônica.

No PNCO existem dois povoados: Taperebá e Cunani. A seguir estão sistematizados os resultados da pesquisa, que tem como foco a interpretação da percepção dos moradores das duas localidades a respeito do processo de criação e gestão do parque.

A gestão do Parque Nacional do Cabo Orange sob a ótica de Taperebá

Localizada na parte central do PNCO, na margem do Rio Cassiporé, em Taperebá habitam 08 famílias de pescadores artesanais e agricultores familiares, em um total de cerca de 30 pessoas (ICMBIO, 2010). O acesso até a localidade se efetiva por diferentes meios de transporte. A partir de Macapá, o acesso até o local é realizado, principalmente, por ônibus que circulam pela rodovia BR-156, fazendo a linha Macapá-Oiapoque, até o ponto no qual a estrada é atravessada pelo Rio Cassiporé. A partir desse ponto, é necessário navegar no Rio Cassiporé, em direção ao oceano, por

¹⁷ Este é outro contraste entre o modelo francês de criação de Parques, já que o Parque Amazônico da Guiana foi criado após cerca de 10 anos de estudo e manteve localidades previamente habitadas, como Camopí, como área de adesão, assegurando sua permanência no local e relacionando suas atividades com os objetivos da unidade de conservação.

cerca de 4 horas, até a Taperebá¹⁸. A pesca, a caça, o extrativismo e a agricultura são as principais atividades econômicas desenvolvidas pelas famílias de Taperebá, que as pratica em áreas ao longo do Rio Cassiporé (ICMBIO, 2010). Estas atividades produtivas são destinadas, em grande parte, ao consumo local, mas, em pequena escala, são também comercializadas pelos denominados “marreteiros”¹⁹, que ali chegam de barco, levando diversos mantimentos de Oiapoque que, por sua vez, são vendidos e trocados com os moradores pelos produtos locais.

De acordo com o levantamento socioeconômico realizado na região (FAGUNDES *et al*, 2007), um dos problemas enfrentados pelos habitantes de Taperebá é que grande parte da população não possui embarcações para realizar o transporte até outras cidades, o que a torna praticamente isolada com relação à dinâmica socioeconômica regional. Em relação ao saneamento, tanto o sistema de abastecimento como o de esgotamento são precários. O principal meio de abastecimento de água para consumo é a própria chuva, armazenada em tonéis durante o período do inverno, e o Lago Maruani, situado a cerca de 20 Km de distância das residências, utilizado principalmente no período do verão. Como não há um posto de saúde em funcionamento no local, os habitantes reclamam da falta de assistência médica e de acessos à medicamentos. Há em Taperebá uma Sede do ICMBio²⁰ (IBAMA, 2005), que serve de base para os funcionários do parque, e uma escola, que atende alunos de 1ª a 4ª série.

Sob a ótica dos habitantes de Taperebá as tensões associadas à gestão do PNCO podem ser interpretadas segundo três temáticas centrais: a) a hipótese de retirada do local; b) a insegurança em relação às restrições de uso dos recursos naturais; c) as tensões na relação com o órgão ambiental gestor.

Para a população de Taperebá surge como primeira questão a sua possível retirada do local (pelas mesmas razões anteriormente discutidas no caso de Vila Brasil), o risco potencial de sua retirada do local causa também incertezas e dificulta a relação com a administração do PNCO. Esta insegurança tende a fazer parte do dia a dia desta população, uma vez que não há concordância, por parte dos habitantes locais, em desocupar a área onde hoje se encontra Taperebá. E, considerando a complexidade do processo de retirada das populações locais que vivem no interior de parques, não parece ainda haver qualquer decisão e/ou encaminhamento oficial neste sentido, ou um planejamento claro nesta direção.

Assim, o assunto representa um “tabu”, não sendo abordado e/ou discutido de forma oficial e direta, o que faz com que os habitantes locais não saibam exatamente quando ou como poderia ocorrer este processo, o que gera diversas especulações sobre o tema. Na percepção local, por exemplo, a questão da retirada da população poderia estar relacionada a uma disputa de poder entre o órgão ambiental e os residentes de Taperebá, o que contribui para um cenário de tensão ainda maior entre as partes envolvidas. E, na impossibilidade desta decisão, parece pouco provável a construção de pactos sociais consistentes para a conservação da biodiversidade regional.

Caso a hipótese da retirada da população de Taperebá da área do PNCO se confirme, este processo tende a acarretar impactos sociais ainda desconhecidos, sob o risco desta não manter o seu modo de vida, auto definido como tradicional²¹, principalmente no caso de realocação para um centro urbano. A produção agrícola ou a pesca, em bases de subsistência, como praticadas pelos habitantes de Taperebá, dificilmente poderiam ser desenvolvidas no contexto, por exemplo, da cidade de Oiapoque. Assim, mais do que a própria incerteza sobre a permanência na área, a percepção de risco está associada a probabilidade de extinção do próprio modo de vida local.

¹⁸ De forma alternativa o acesso à Taperebá pode ser realizado em barcos de médio porte, que partem de Oiapoque seguindo pelo mar. No entanto, este percurso é raramente utilizado pelos moradores locais, já que poucos possuem barcos capazes de navegar em mar aberto.

¹⁹ Marreteiro é a denominação de pessoas que se deslocam até os povoados distantes dos centros urbanos visando comprar a produção destes locais e vender produtos diversificados para os habitantes locais. Os marreteiros são popularmente conhecidos, principalmente na região amazônica.

²⁰ O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio é o órgão federal atualmente responsável pela gestão das unidades de conservação federais.

²¹ É importante considerar que em 2007 foi instituída através do Decreto nº 6.040/07 a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), que traz como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. (BRASIL, 2007).

Mas até que a hipótese de retirada da população se concretize, conforme prevê o SNUC, a utilização dos recursos naturais por parte dos habitantes de Taperebá está sujeita a regras específicas. No caso de Taperebá o estabelecimento de regras está na origem de inúmeras tensões entre os moradores da localidade e a equipe de administração do PNCO. As tensões, segundo a população de Taperebá, ocorrem em função de proibições de uso e acesso aos recursos naturais não negociadas junto aos moradores, uma vez que estas teriam sido impostas pelas diferentes equipes de administração do parque, em momentos sucessivos do processo.

Segundo o SNUC (BRASIL, 2002), até que seja possível a realocação das populações locais, devem ser estabelecidas normas para compatibilizar a sua presença com os objetivos da unidade de conservação. No entanto estas normas devem ser construídas coletivamente, assegurando-se a participação das populações locais e não devem gerar prejuízo aos modos de vida, fontes de subsistência, e aos seus direitos de moradia. No caso de Taperebá, a percepção dos moradores é que muitas das regras à restrição de uso dos recursos naturais não foram construídas com a participação dos moradores locais. Esta situação teria gerado prejuízos ao modo de vida, em função da impossibilidade e/ou restrição de acesso aos recursos naturais fundamentais para a sua subsistência, o que faz com que muitos destes atores sociais se sintam marginalizados do processo.

É importante considerar que, ao interferir na dinâmica de uso dos recursos naturais por parte da população local, a criação de um parque afeta também a dinâmica social e econômica das populações residentes nas áreas circunscritas como tal. E, mesmo que o ICMBio permita o uso dos recursos naturais para a subsistência, a população de Taperebá reconhece necessidades cotidianas que extrapolam o consumo de peixes e alimentos produzidos ou extraídos no local. Além disso, a comercialização de produtos locais, em pequena escala, visando a geração de renda para a aquisição de bens de consumo parece representar uma demanda de difícil equacionamento para a gestão.

Além destes problemas o terceiro tema abordado pela população local se refere ao histórico da relação entre os habitantes de Taperebá e a equipe de administração do parque, já que a restrição ao uso dos recursos naturais vem desencadeando, deste então, diversas tensões envolvendo a população de Taperebá e a equipe técnica do PNCO. Apesar de ser considerado um “movimento externo” à dinâmica local, a chegada dos gestores, segundo os relatos pesquisados, foi permeada por um discurso de parceria, entre as partes para um objetivo comum de proteção da natureza, no local. Nesse sentido, parecia haver o reconhecimento de um compromisso, no qual a população da localidade em conjunto a gestão pública, estaria envolvida no processo de tomada de decisão sobre a gestão do parque.

No entanto, a partir da percepção dos atores sociais locais, para além desta sensibilização inicial, as ações de implantação do PNCO resultaram em diversas restrições para a população local, sem que houvesse a construção participativa das normas e sem envolver a negociação entre as partes. Assim, a população de Taperebá considera que, a partir da criação do parque, principalmente em função da instalação de uma Sede do ICMBio, a localidade passou a ter um novo “prefeito”, e não propriamente um aliado em causas comuns. Como consequência muitas decisões foram tomadas sem a definição prévia das “regras do jogo”, entre os moradores da localidade e a equipe de gestão, o que deixou a população local insegura sobre o processo de definição de proibições em relação ao uso dos recursos naturais. Pela perspectiva local as regras do processo de implantação do parque não foram claramente negociadas ou acordadas. Neste caso, a população afirma estar sempre em

fase de espera por uma “nova proposta”, que envolva processos participativos e mais democráticos para a construção de regras claras e realistas que possam orientar o diálogo.

Apesar das tensões e conflitos envolvendo a população de Taperebá e as equipes de administração do PNCO é interessante ressaltar que os moradores locais interpretam o parque de forma contraditória, uma vez ser a equipe administrativa do parque em alguns casos também reconhecida como importante “parceira” dos habitantes da localidade. Esta percepção ocorre porque, por meio da implantação do parque, foi iniciado um trabalho de fiscalização sistemático em relação à presença de barcos de pesca profissional no Rio Cassiporé. Quando estes barcos atuam próximos à região de Taperebá a quantidade de peixes na localidade reduz drasticamente. Assim, a população local reconhece a importância da presença do órgão ambiental na região também para a manutenção do controle da ordem pública no local.

Assim, contraditoriamente, em função deste reconhecimento, a população de Taperebá cobra a maior presença da equipe de administração do parque no local. O que ilustra mais uma complexidade do processo de gestão de parques na região de fronteira da Amazônia Legal, principalmente em função da distância dos centros urbanos e da dificuldade de acesso. Pois, se por um lado as populações manifestam desconfiança em relação ao processo de gestão do parque, diante das incertezas sobre a sua permanência no local, simultaneamente estas expressam uma situação de carência histórica com relação à ação governamental, o que tende a facilitar o reconhecimento do ICMBio como interlocutor presente de um Estado ausente.

A gestão do Parque Nacional do Cabo Orange sob a ótica de Cunani

Na porção sul do PNCO encontra-se o povoado de Cunani, situado no município de Calçoene, no qual habitam 18 famílias, cerca de 65 pessoas, em casas localizadas próximas à margem do rio de mesmo nome (ICMBIO, 2010). Os principais meios de subsistência da população estão ligados ao extrativismo, à pesca e a agricultura. O excedente destas produções é transportado em veículos fretados até a cidade de Calçoene, onde é comercializado. Dentre as atividades extrativistas há a prática de extração do açaí²², andiroba e palmito. São realizadas ainda atividades agrícolas, como o cultivo de mandioca e milho, principalmente para a subsistência. De acordo com o levantamento socioeconômico realizado no local (FAGUNDES *et al*, 2007), os habitantes locais enfrentam problemas de deslocamento e acesso a outras localidades, já que não há transporte público até o local. Em relação ao saneamento as casas de Cunani não possuem abastecimento de água encanada e a única fonte de água potável está distante das habitações. Em relação aos meios de comunicação em Cunani há um telefone público que, segundo os habitantes locais, apresenta constantes problemas de funcionamento. Em relação à educação no local há uma escola em funcionamento, em estado precário, que atende aos alunos de 1ª a 4ª séries. Em relação à saúde não há posto de saúde no local e os habitantes reclamam da ausência de acesso a medicamentos.

É interessante mencionar que Cunani possui forte significado histórico em relação ao Estado do Amapá. Por duas vezes, houve a tentativa de se fundar no local um país independente. A primeira, no ano de 1886, quando franceses residentes no local criaram a Nação do Cunani e, em seguida, em 1903, quando foi proclamada a República do Cunani. Apesar de iniciativas frustradas por ações repressoras por parte dos governos do Brasil e da França, as tentativas de fundação de uma nação independente fizeram parte da história recente do local, que chegou a ter moeda própria, cunhada

²² Devido à valorização do vinho do açaí estima-se que a comercialização do produto se torne a principal fonte de renda dos habitantes de Cunani nos próximos anos (ICMBIO, 2010).

na França e cerâmicas originais, resgatadas em explorações arqueológicas, por pesquisadores como Emílio Goeldi e Aureliano Guedes. Assim, esta localidade guarda um sentido de “nostalgia histórica” que lhe empodera enquanto registro de uma história esquecida por brasileiros e franceses. E, com base nesta perspectiva, a população de Cunani tem uma postura distinta à de Taperebá junto aos administradores do parque com relação à hipótese da sua retirada do local.

Sob a ótica dos habitantes de Cunani a leitura sobre a gestão do PNCO pode ser interpretada segundo três enfoques centrais: a) a hipótese de retirada do local; b) a insegurança em relação às restrições de uso dos recursos naturais, e; c) o contexto de sobreposição de diferentes categorias de áreas protegidas, uma vez que os moradores de Cunani reivindicam o reconhecimento oficial como remanescentes de quilombo ²³.

A hipótese de retirada da população de Cunani, como nos casos anteriores, representa um ponto de tensão entre os moradores e equipe de administração do parque. Como o processo de criação do parque não foi acompanhado pelo seu processo de regularização fundiária, não houve negociação para a indenização ou a retirada da população local e nem foi acordado formalmente o seu direito de permanência na área. Gerando-se, em função deste histórico, um passivo de incertezas que dificulta a relação destes atores sociais com a administração dos parques. As tensões em relação ao risco de retirada da população do parque são potencializadas pela falta de informações oficiais claras a respeito deste assunto. E mesmo as informações transmitidas pelos funcionários do órgão gestor, sob a ótica dos habitantes de Cunani, não são consideradas “confiáveis”, uma vez que estes alegam que cada funcionário do parque transmite aos moradores uma informação distinta com relação à hipótese de sua retirada da área protegida.

Segundo os habitantes de Cunani a hipótese de sua retirada do PNCO se expressa como um conflito polarizado, no qual o órgão ambiental defende uma posição oposta à população local, que defende os seus interesses em permanecer na área. Como o conflito se configura entre dois pólos, a principal especulação dos habitantes locais em relação à sua possível remoção daquela área é que esta ação tende a estar relacionada ao interesse do órgão gestor em “explorar”, futuramente, as riquezas do parque.

Neste ambiente de desconfiança o principal argumento utilizado pelos habitantes de Cunani para que permaneçam no local diz respeito à antecedência da sua ocupação da área, em relação à própria criação do PNCO. A população local alega viver na área há diversas gerações e, nesse sentido, apesar de ressaltar e reconhecer a importância das ações que visam à proteção da natureza (como é o caso da criação do parque nacional), argumentam que a criação do parque deveria ter sido precedida por estudos que viessem a assegurar que, no local, não havia populações com vínculos históricos e sócio-culturais na área do parque.

Segundo a percepção dos habitantes locais eles estão sendo “penalizados” com a possibilidade de serem transferidos, involuntariamente, para um outro local e assim perder suas próprias referências culturais. Desta forma esta hipótese representa uma “ameaça”. E os habitantes locais se posicionam fortemente contrários a este encaminhamento, utilizando como principal argumento a antecedência em relação ao parque e a importância social e histórica de Cunani. Este argumento ilustra uma nova perspectiva de empoderamento destes grupos que não pode ser negligenciada pelo poder público nos processos de gestão de parques nacionais.

O segundo tema abordado por este grupo se refere a insegurança em relação às restrições de uso dos recursos naturais. Em Cunani, assim como em Taperebá, um importante foco de tensão é con-

²³ Cunani foi reconhecida como remanescente de quilombo em 02/03/2005 pela Fundação Palmares e o processo de reconhecimento é objeto de análise por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e no ICMBio que, de acordo com dados publicados no Plano de Manejo do PNCO, aguarda o Laudo Antropológico para análise e posterior encaminhamento a cerca da área a ser reconhecida como terra remanescente de quilombo no interior do parque (ICMBIO, 2010).

sequência direta das possíveis restrições ou proibições com relação ao uso ou acesso aos recursos naturais. Embora no caso de Cunani este conflito esteja em estado “latente”, já que não houve, ainda, nenhuma proibição ou restrição concreta com este objetivo, seus habitantes se mostram apreensivos, por terem conhecimento das restrições e proibições impostas aos moradores de Taperebá, também localizada no PNCO.

O terceiro tema identificado pela pesquisa, pela ótica local, se relaciona à possível sobreposição de categorias de áreas protegidas em um mesmo território do PNCO, o que possibilitou a reivindicação do reconhecimento oficial de Cunani como área de remanescente de quilombo²⁴. Segundo os habitantes de Cunani essa condição pode ser comprovada por meio de inúmeras documentações²⁵, que vêm sendo organizadas com este intuito²⁶. Assim, pode-se interpretar que a questão cultural representa um forte argumento para a consolidação de reconhecimento do seu direito de ali permanecer. E, neste caso, o reconhecimento como “remanescente de quilombos” representa real estratégia de “blindagem” com relação aos possíveis riscos de retirada da população daquele território.

Neste caso, os habitantes de Cunani argumentam que em respeito à importância histórica e cultural o seu direito de permanência na área tem um sentido também na valorização das gerações passadas que, segundo a sua interpretação, foram as responsáveis pela conservação da biodiversidade da região, para o uso da atual geração. Assim, a possível demarcação de Cunani como território quilombola tende a ser um importante desafio que deverá ser considerado pelo ICMBio no processo de gestão, com base no Art.11 do Decreto N°4.887 (BRASIL, 2003), que trata da hierarquização entre as unidades de conservação e as terras remanescentes de quilombo, importante discussão em políticas públicas de proteção da natureza no âmbito do Plano Nacional de Áreas Protegidas - PNAP (BRASIL, 2006).

Resultados: integrando a análise

Ao trazer para “primeiro plano” a leitura das populações que vivem no interior dos parques nacionais este artigo objetivou reafirmar a importância da percepção destes protagonistas no processo de gestão das áreas protegidas. Isto porque, segundo a legislação vigente (BRASIL, 2000), estes não teriam o direito de permanecer no interior dos parques. Mas na realidade ali residem e para eles a natureza simboliza a sua própria existência. Assim, estas populações humanas e suas interpretações sobre o processo de conservação da biodiversidade não podem ser negligenciadas das estratégias de políticas públicas de proteção da natureza. Mas também não se pode ignorar que estes grupos constroem as suas próprias estratégias diante de cenários frequentemente complexos.

Para “defender” a sua permanência no local as populações utilizam, principalmente, dois argumentos: a antecedência da ocupação em relação à criação do parque nacional, com base na afirmação que um estudo prévio à criação deste deveria ter identificado as populações ali existentes e as excluído dos seus limites oficiais. No caso de Taperebá e Cunani, as populações argumentam que seus modos de vida são fundamentados em práticas de uso tradicionais dos recursos naturais. Neste sentido estes grupos humanos interpretam que este modo de vida teria sido fundamental para a conservação da biodiversidade local e, sendo assim, justificaria o seu direito de permanecer ali.

Nesse sentido, o “risco” da sua retirada do parque, *à priori*, é interpretada como uma injustiça àqueles que vem utilizando, historicamente, a natureza. É importante ressaltar também que tanto o processo de realocação quanto as indenizações envolvidas, caso fosse a decisão do poder público,

²⁴ O governo brasileiro regulamentou os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos através do Decreto N°4.887 de 20 de Novembro de 2003 (BRASIL, 2003).

²⁵ Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL, op. cit.).

²⁶ A Comunidade de Cunani reivindica como território quilombola uma área de 36 mil ha, sendo que deste total, 22 mil ha encontram-se nos limites do PNCO, segundo dados do INCRA/AP. De acordo com dados publicados no Plano de Manejo do PNCO a área efetivamente ocupada para a moradias é de aproximadamente 6,0 ha, que somadas às áreas de cultivo/roças totalizariam aproximadamente 600 ha (ICMBIO, 2010).

exigiria um investimento em recursos humanos e financeiros, tendo em vista a complexidade logística do processo. Além disso, sob o ponto de vista social e político, esta ação certamente envolveria uma significativa resistência, principalmente no caso das populações de Taperebá e Cunani, que utilizam argumentos históricos e culturais para advogar o seu direito de permanência no Parque Nacional do Cabo Orange.

Mas, além das tensões decorrentes do permanente risco de retirada das populações das áreas dos parques, a pesquisa identificou uma percepção contraditória e indefinida com relação ao papel institucional do órgão gestor²⁷. E, ironicamente, mesmo que o IBAMA à época tenha sido interpretado como uma “ameaça” em relação ao direito de permanência das populações na área, a presença constante dos funcionários do ICMBio, que atualmente é o órgão gestor do parque, é reivindicada pelas populações locais. Em geral isto ocorre porque há, em relação ao órgão ambiental, uma expectativa de que este seja um “interlocutor” com demais instituições de gestão pública na esfera federal. Ou ainda que o órgão ambiental possa exercer outros papéis de um Estado ausente como, por exemplo, a segurança pública, o transporte e outros serviços. Na interpretação local a presença de representantes do órgão ambiental federal representa também uma maior garantia de fiscalização em relação às diferentes pressões externas ao parque, que também podem representar uma ameaça ao bem estar das populações locais, como a pesca predatória e o garimpo.

No entanto, no caso específico de Taperebá (ao contrário do que acontece em Cunani, situada no mesmo parque nacional), em função de uma série de restrições impostas à utilização dos recursos naturais, o órgão ambiental é interpretado de forma equivalente a um “adversário” da população local. A proibição em relação à caça e pesca e utilização de um lago para abastecimento de água potencializou um cenário de disputa que, por sua vez, vem alimentando inúmeras especulações sobre possíveis interesses no uso do parque e beneficiamento de outros grupos sociais que não os moradores. Já que o local possui potencial para visitação turística e tal atividade pode representar fonte de recursos financeiros, em um cenário futuro.

Este contexto de tensão social, além dos demais resultados da pesquisa, ilustra a importância da construção de pactos sociais. Neste caso, o Termo de Compromisso, previsto pelo SNUC, poderia representar um instrumento de negociação importante nos casos estudados. Isto porque o Termo de Compromisso deve indicar as áreas ocupadas e as limitações de uso dos recursos naturais necessárias para a conservação da natureza mas, também, assegurar o acesso das populações às fontes de subsistência e conservação dos modos de vida.

Assim, a utilização deste instrumento representaria, em tese, uma via possível para a construção participativa de um “pacto” e, ao mesmo tempo, auxiliar no processo de implantação dos parques, além de contribuir para a garantia da manutenção da qualidade de vida de populações, que atualmente habitam nos seus limites e dependem, social e economicamente, dos recursos naturais daquele território. A construção coletiva de um Termo de Compromisso poderia, ainda, contribuir para o processo de explicitação dos conflitos de natureza socioeconômica e ambiental e, conseqüentemente, facilitar o debate e a negociação entre as partes envolvidas, de maneira a estabelecer uma situação na qual não haja “perdedores” ou “ganhadores”, em uma perspectiva de compromissos mútuos e co-responsabilidades (THEODORO *et al*, 2002).

Este artigo ilustra, assim, a complexidade social à qual está submetida a gestão dos parques nacionais. Pelas razões expostas não se pode prescindir do compromisso de consolidação de um

²⁶ Na época da pesquisa de campo o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) era o responsável pela gestão das unidades de conservação federais, atribuição que atualmente possui o ICMBio.

processo participativo e democrático, o que exige investimentos contínuos em formação das equipes envolvidas em gerenciamento de pessoas.

No caso de um parque nacional de fronteira na Amazônia Legal, o processo de gestão é ainda mais complexo, uma vez que os esforços para a integração da unidade de conservação com o seu entorno exige uma análise internacional das diferentes lógicas de proteção da natureza, nas quais interagem distintos códigos culturais, legislações e normas de uso dos recursos naturais.

Por todas estas razões esta pesquisa foi delineada a partir de um importante protagonista deste processo, o ator social local. A compreensão de sua leitura sobre o processo de proteção da natureza em sua expressão formal representa uma “peça” central neste complexo “caleidoscópio” da gestão de parques amazônicos. Assim, o trabalho se baseou na perspectiva do papel das populações locais na sustentação e aprofundamento do processo democrático em políticas nacionais, conforme ressaltado por Silva (2006). Com esta concepção, busca-se contribuir com subsídios e reflexões para a consolidação dos objetivos do SNUC, que prevê que seja assegurada a participação das populações locais no processo de gestão das unidades de conservação.

Referências bibliográficas

- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ. Comissão Especial do Parque do Tumucumaque. *Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque/Assembléia Legislativa do Amapá*, Macapá, 2004. 40p.
- AZEVEDO, Cristina Maria do Amaral. A regulamentação do acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados no Brasil. *Biota Neotropica*, Campinas, v. 5, n.1, 2005. 9p.
- BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Edições 70, 1977. 225p.
- BECKER, Bertha Koiffmann. *Amazônia: geopolítica da virada do III milênio*. Garamond, Rio de Janeiro, 2006. 172p.
- BONI, Valdete. e QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. *Revista Eletrônica de Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*. Vol.2 No 1 (3), janeiro-julho, 2005. 68-70p.
- BRASIL. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Decreto N° 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007. Brasília, 2007. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em: 01/12/2010.
- _____. Plano Nacional de Áreas Protegidas. Decreto 5.758 de 13 de abril de 2006, Brasília, 2006. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm. Acesso em: 01/12/2010.
- _____. Regulamentação do procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003, Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm. Acesso em: 01/12/2010.

- _____. Decreto 4.340. Regulamenta artigos da Lei no 9.985, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/2002/D4340.htm. Acesso em: 01/12/2010.
- _____. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Brasília: MMA, 2000. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm. Acesso em: 01/12/2010.
- DIEGUES, Antonio Carlos. *O mito moderno da natureza intocada*. NUPAUB - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994. 164p.
- DOWIE, Mark. Conservation Refugees. *Orion Magazine*, 2005. Tradução: Diegues, A.C. Refugiados da Conservação (artigo 4). NUPAUB - Universidade de São Paulo, 2006. Disponível em: <http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/dowie.pdf>. Acesso em 03/11/2011. 7p.
- ESTEVES, Caio Márcio. *Evolução da criação dos Parques Nacionais no Brasil*. Monografia em Engenharia Ambiental. Instituto de Florestas. UFRRJ, 2006. 36p.
- FIGUEIREDO, Simone. S. Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. Levantamento socioeconômico. *Trabalho apresentado no XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambu- MG – Brasil, de 18 a 22 de setembro de 2006*. 16p.
- FRANÇA. Lei nº 2006-436. *Relativa aos Parques Nacionais, aos Parques Naturais Marinhas e aos Parques Naturais Regionais*, 14 de abril de 2006. Disponível em: www.legifrance.gouv.fr. Acesso em: 04/03/2010.
- GIULIANI, Gian Mario. Sociologia e Ecologia: Um Diálogo Reconstruído. *Dados*. Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, 1998. Disponível em: www.scielo.org/10.1590/S0011-52581998000100005. Acesso em 21/11/2012.
- GOLDENBERG, Miriam. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisas em ciências sociais*. Record. Rio de Janeiro, 1997. 107p.
- IBAMA. Informações publicadas no site oficial do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Disponível em: www.ibama.gov.br. Acesso em 27/01/2007.
- _____. *Onde a Amazônia encontra o mar. Aqui começa a preservação do Brasil*. Cartilha informativa, Brasília, 2005.
- ICMBIO. Informações publicadas no site oficial do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: www.icmbio.gov.br. Acesso em 25/03/2011.
- _____. Plano de Manejo do Parque Nacional do Cabo Orange. Brasília, 2010. 175p.
- FAGUNDES, Adiel da Vitória.; SILVA, Uédio Robds Leite.; CALDAS, Uaci Moraes. Levantamento Participativo de informações Socioambientais das comunidades localizadas no Entorno e no Parque Nacional do Cabo Orange para subsidiar a elaboração do Plano de Manejo. Relatório Técnico parcial. IEPA, IESA e WWF, 2007. 95p.
- HORTA, Cláudia. ; IRVING, Marta de Azevedo ; MELO, Gustavo. Interpretando a gestão de UCs na Amazônia pelo olhar local: os PARNAS Montanhas de Tumucumaque e Cabo Orange como focos de análise. *Revista Floresta e Ambiente*, v. 14, 2008. 1-13p.
- IRVING, Marta de Azevedo; COZZOLINO, Felipe.; FRAGELI, Cláudia. e SANCHO, Altair. Construção de governança democrática: interpretando a gestão de Parques Nacionais no Brasil. In *Áreas Protegidas e Inclusão Social: construindo novos significados*. Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquários, Rio de Janeiro, 2006. 225 p.
- IRVING, Marta de Azevedo. Áreas Protegidas de Fronteira e turismo sustentável na Amazônia: Entre o surrealismo e a invenção. *Revista de Desenvolvimento Econômico*, v. VIII, 2006(a). 35-49p.
- _____. Marta de Azevedo. Le Parc National Montanhas de Tumucumaque (Brésil) : un laboratoire pour la gestion de la biodiversité dans le cadre d'une coopération régionale en Amazonie. *Cahiers du Brésil Contemporain*, v. 63, 2006(b). 233-256p.

- IRVING, Marta de Azevedo; MELO, Gustavo; HORTA, Cláudia.; ALEGRIA, Maria Fernanda.; BUSTAMANTE, Andréia & RENTE, Andréia. e Outros. As unidades de conservação da região Norte: um estudo sobre governança como base para políticas públicas em Parques Nacionais. Seminário Áreas Protegidas e Inclusão Social, Rio de Janeiro. Idioma: Português. *Caderno Virtual de Turismo*, 2005 ISSN1677-6976. 30-31p.
- IRVING, Marta de Azevedo. Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque: “ultraperiferia” ou “laboratório” para a cooperação em gestão da biodiversidade nos espaços amazônicos de fronteira?. *Revista de Desenvolvimento Econômico*, Ano VI, N10, julho, Salvador, 2004. 26-37p.
- MEDEIROS, Rodrigo; IRVING, Marta de Azevedo e GARAY, Irene. A Proteção da Natureza no Brasil: evolução e conflitos de um modelo em construção. *Revista de Desenvolvimento Econômico*, ano VI, No 9, Salvador, 2004. 83-93p.
- MELO, Gustavo. *A leitura de gestão dos parques nacionais sob a ótica das populações locais: o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e Cabo Orange. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Programa de Pós Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social – EICOS, Rio de Janeiro, 2007. 115p.*
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. 80p.
- MMA - Ministério do Meio Ambiente. *Gestão Participativa do SNUC. Secretaria de Biodiversidade e Florestas*. Diretoria do Programa Nacional Áreas Protegidas. Brasília, 2004. 205p.
- DE OLIVEIRA, Ana Liliam; OLIVEIRA, Cassandra Pereira; e RUSSO, Paulo Roberto. Gestão participativa em unidades de conservação: a experiência do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. *Anais do IV Simpósio de Áreas Protegidas*, Canela, RS, CD-ROM, 2008.
- OLIVEIRA, Larissa e IRVING, Marta de Azevedo. Parques nacionais de fronteira na região amazônica: desafios para a gestão institucional da biodiversidade brasileira. *Anais do II Seminário de Áreas Protegidas e Inclusão Social*. Rio de Janeiro, CD-ROM, 2006.
- SILVA, Marcelo Kunrath. Sociedade civil e construção democrática: do maniqueísmo essencialista à abordagem relacional. *Sociologias*. Porto Alegre, n. 16, 2006. 212-241p.
- THEODORO, Suzi; SAYAGO, Doris; ASSUNÇÃO, Francisca Neta & WEHRMANN, Magda. Mediação de conflitos socioambientais: um novo campo de atuação técnico-científica. Goiânia, 54ªSBPC. CD-ROM, 2002.